

	Política de Gestão de Riscos	Código:	POL.CIN.0001
		Revisão:	1
		Data:	27/09/2023
		Página:	1/10

Política de Gestão de Riscos

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Controles Internos e <i>Compliance</i>	Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria	Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023

	Política de Gestão de Riscos	Código:	POL.CIN.0001
		Revisão:	1
		Data:	27/09/2023
		Página:	2/10

SUMÁRIO

1.0 – OBJETIVO:	3
2.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:	3
3.0 – TERMOS E DEFINIÇÕES:	3
4.0 – DIRETRIZES:	4
4.1 – Identificação de Riscos:	4
4.2 – Tipos de Riscos:	4
4.2.1 – Estratégico:	5
4.2.2 – Riscos Financeiros:	5
4.2.3 – Risco Operacional:	5
4.2.4 – Risco de Sustentabilidade:	5
4.2.5 – Risco de Compliance:	5
4.2.6 – Risco Cibernético:	5
4.3 – Metodologia de Avaliação de Riscos:	5
4.4 – Classificação dos riscos:	6
4.5 – Matriz de Riscos:	6
4.6 – Tratamento dos riscos:	6
4.7 – Monitoramento e revisão:	7
5.0 – REFERÊNCIAS:	7
6.0 – PAPÉIS E RESPONSABILIDADES:	7
6.1 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	7
6.2 – COMITÊ DE AUDITORIA:	8
6.3 – DEMAIS COMITÊS:	8
6.4 – DIRETORIA:	8
6.5 – RISK OWNERS:	8
6.6 – COLABORADORES DA COMPANHIA (EMPREGADOS E FUNCIONÁRIOS):	9
6.7 – AUDITORIA INTERNA:	9
6.8 – CONTROLES INTERNOS:	9
7.0 – ANEXOS:	9
8.0 – APROVAÇÃO E VIGÊNCIA:	10
9.0 – CONTROLE DE REVISÕES:	10

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Controles Internos e Compliance	Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria	Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023

	Política de Gestão de Riscos	Código:	POL.CIN.0001
		Revisão:	1
		Data:	27/09/2023
		Página:	3/10

1.0 – OBJETIVO:

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo a implementação de diretrizes para execução do Processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos para todo o ambiente de negócios da Priner. A Política de Gestão de Riscos Corporativos determina papéis e responsabilidades na tratativa dos riscos identificados, bem como monitora e analisa a efetividade dos planos de ação como eventuais tratativas dos Riscos junto à Política de Controles Internos.

2.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A Política de Gestão de Riscos se aplica a todo ambiente de negócios da Priner e sua atuação a nível de execução ocorre de forma centralizada. A Política de Gestão de Riscos Corporativos é válida para todos os processos de negócio.

3.0 – TERMOS E DEFINIÇÕES:

Risco: Um evento possível que possa causar perdas ou danos, ou afetar a habilidade de atingir objetivos. Um risco é calculado pela probabilidade de uma determinada ameaça se materializar. O risco muitas vezes é expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento e a probabilidade de ocorrência associada.

Riscos corporativos: Abrange eventos de riscos que são classificados como: estratégicos, financeiro, operacional, sustentabilidade, compliance e cibernético, que possam impactar as atividades e afetar a Priner no atingimento dos seus objetivos.

Risco estratégico: Evento que inviabilize a implementação de estratégia de forma adequada, levando ao fracasso no alcance de objetivos definidos. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços, dentre outros.

Risco financeiro: Falta de transparência nos controles financeiros, possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais, regulatórios, fiscais, estatutários e de sustentabilidade incompletos, incorretos, inexatos expondo a Priner a multas, penalidades e outras sanções. Abrange também riscos relativos à crédito, liquidez, exposição cambial e taxa de juros.

Risco operacional: Possibilidade de ocorrência de impacto e perdas como consequência de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos da Priner, pessoas e ambiente tecnológico, ou até mesmo de eventos externos. O Risco Operacional inclui o risco legal, associado à deficiência em contratos firmados, bem como sanções no caso de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Priner. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se fraudes internas e externas; demandas judiciais; segurança deficiente do ambiente de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, fornecedores, produtos e serviços; danos a ativos físicos, com destaque para aqueles que acarretem interrupção das atividades da Priner e as falhas em sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação. Estes riscos estão associados tanto à operação do negócio quanto à gestão de áreas de suporte ao negócio;

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Controles Internos e <i>Compliance</i>	Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria	Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023

	Política de Gestão de Riscos	Código:	POL.CIN.0001
		Revisão:	1
		Data:	27/09/2023
		Página:	4/10

Risco de Sustentabilidade: Risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental, impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

Risco de Compliance: Risco de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, regulamentos, Código de Ética e Conduta e das políticas e procedimentos internos.

Risco Cibernético: Possibilidade de determinada ameaça explorar vulnerabilidades de um ativo ou um conjunto de ativos, impactando na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

Workshops (Evento ou Encontro): Tem o objetivo de aprofundar conhecimentos em uma determinada área, trocar experiências e desenvolver habilidades práticas em um ambiente colaborativo e participativo.

Benchmarking (Avaliação Comparativa): Estratégia que busca otimizar o desempenho de uma empresa a partir da análise das melhores práticas do mercado em que ela está inserida.

Risk Owner (Dono do Risco): Responsável por garantir que o risco seja gerenciado e adequadamente e por atuar na definição e implementação dos planos de ação necessários para a mitigação dos riscos.

4.0 – DIRETRIZES:

A Política de Gestão de Riscos Corporativos fornece como diretriz um Processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos que ocorre periodicamente, cuja responsabilidade por seu gerenciamento é da área de Controles Internos, que deve monitorar constantemente os Riscos Corporativos.

4.1 – Identificação de Riscos:

A Companhia identifica eventos a partir de matriz de risco, a qual deverá utilizar as seguintes técnicas:

- Entrevistas com pessoas chave da empresa, a serem conduzidas por profissionais externos com reconhecida capacidade técnica (auditores, consultores, advogados e outros) sobre o assunto;
- *Workshops* com participação de profissionais de diferentes funções e níveis hierárquicos para identificação de eventos de risco, utilizando o conhecimento coletivo;
- Benchmarking com concorrentes e empresas com estruturas similares;
- Análise de dados históricos para identificação de tendências;
- Indicadores de risco; e
- Análise dos processos organizacionais.

4.2 – Tipos de Riscos:

Os riscos identificados pela Companhia são classificados como:

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Controles Internos e <i>Compliance</i>	Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria	Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023

	Política de Gestão de Riscos	Código:	POL.CIN.0001
		Revisão:	1
		Data:	27/09/2023
		Página:	5/10

4.2.1 – Estratégico:

Riscos associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias, pandemias, guerras e portfólio de produtos e/ou serviços, e também pela qualidade na gestão de eventos internos relativos às suas finanças e operações.

4.2.2 – Riscos Financeiros:

Riscos associados à falta de transparência nos controles financeiros, possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais, regulatórios, fiscais, estatutários e de sustentabilidade incompletos, incorretos, inexatos expondo a Priner a multas, penalidades e outras sanções.

4.2.3 – Risco Operacional:

Decorre da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados tanto à operação do negócio (gestão de serviços prestados, produção, acidentes, marketing, área comercial etc.); quanto à gestão de áreas de suporte ao negócio (suprimentos, planejamento financeiro, controladoria, controles internos, tecnologia da informação, treinamento e desenvolvimento etc.).

4.2.4 – Risco de Sustentabilidade:

Risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental, impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

4.2.5 – Risco de Compliance:

Risco de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, regulamentos, Código de Ética e Conduta e das políticas e procedimentos internos.

4.2.6 – Risco Cibernético:

Possibilidade de determinada ameaça explorar vulnerabilidades de um ativo ou um conjunto de ativos, impactando na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

4.3 – Metodologia de Avaliação de Riscos:

A Companhia classifica os riscos a que está sujeita em 3 (três) grandes tipos, quais sejam:

4.3.1 – Risco inerente: é risco existente para a Companhia sem considerar nenhuma ação da administração para diminuí-lo, ou seja, não considera controles internos ou quaisquer medidas que a administração possa adotar para alterar a probabilidade ou o impacto dos eventos.

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Controles Internos e <i>Compliance</i>	Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria	Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023

	Política de Gestão de Riscos	Código:	POL.CIN.0001
		Revisão:	1
		Data:	27/09/2023
		Página:	6/10

4.3.2 – Risco residual: é o risco que permanece após a resposta da administração ou implementação de controles internos.

4.3.3 – Risco residual-alvo: é o apetite a risco da Companhia, ou seja, a quantidade de riscos que a Companhia está disposta a aceitar. O risco residual alvo deverá ser reportado pelo Diretor Presidente da Companhia para aprovação do Conselho de Administração. Uma vez identificado o tipo de risco residual-alvo, a Companhia avalia sua probabilidade e impacto de acordo com as particularidades de cada risco, podendo tal avaliação ser feita de acordo com os seguintes métodos:

- **Qualitativo:** utilizado quando há poucas informações disponíveis para quantificação ou caso a obtenção de informações não justifique o custo-benefício que dela se espera.
- **Quantitativo:** utilizado para complementar as técnicas qualitativa, uma vez que emprestam maior precisão. As técnicas quantitativas dependem primordialmente da qualidade dos dados e das premissas adotadas e são mais relevantes para exposições que apresentem histórico conhecido, frequência de sua variabilidade e permitam elaboração de previsão confiável.

Dentre as técnicas quantitativas, destacam-se análise dos valores em riscos, fluxo de caixa estimado, análises de cenários e perda máxima esperada, dentre outras.

4.4 – Classificação dos riscos:

Uma vez escolhido o método a ser utilizado na avaliação de risco, a Companhia classifica a probabilidade e o impacto de cada risco conforme abaixo:

- **Probabilidade:**
(1) baixa, (2) média e (3) alta.
- **Impacto:**
(1) baixo, (2) médio e (3) alto.

4.5 – Matriz de Riscos:

Os riscos identificados e sua avaliação devem ser formalizados em um "matriz de riscos", onde ficam registrados todos os riscos identificados e seus componentes (avaliação, respostas aos riscos, indicadores que os medem, atividades de controle e outros).

4.6 – Tratamento dos riscos:

Após a avaliação de riscos, o *Risk Owner* deve elaborar na matriz de risco indicando qual a resposta desejada para cada um dos riscos e qual a prioridade a ser dada a cada um. Caberá ao departamento de Controles Internos coordenar o reporte do mapa de riscos corporativos para os órgãos estatutários (Diretoria Estatutária, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração). As possíveis respostas aos riscos são:

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Controles Internos e <i>Compliance</i>	Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria	Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023

	Política de Gestão de Riscos	Código:	POL.CIN.0001
		Revisão:	1
		Data:	27/09/2023
		Página:	7/10

4.6.1 – Aceitar: nenhuma ação é tomada. Esta resposta é utilizada quando o risco está dentro do apetite a risco definido pela Companhia.

4.6.2 – Mitigar ou Minimizar o Risco: a Companhia decide reduzir o grau do risco, pois está acima do apetite a risco. Adota medidas para reduzir a probabilidade ou a consequência dos riscos ou até mesmo ambos por meio de Plano de ação mitigatório.

4.6.3 - Compartilhar/Transferir – Consiste em mitigar a consequência ou a probabilidade de ocorrência do risco por meio de transferência ou compartilhamento de uma parte do risco para terceiros. (i.e., contratação de seguro ou terceirização de atividades).

4.7 – Monitoramento e revisão:

Para assegurar que a gestão do risco está sendo eficaz, o gestor responsável pelo risco deve:

- Medir periodicamente o progresso obtido, ou o desvio, em relação ao plano de tratamento de riscos.
- Reportar sobre os riscos ao departamento de Controles Internos. Os resultados reportados serão registrados em um Plano de Ação para Tratamento de Risco.

5.0 – REFERÊNCIAS:

- Código de Ética e Conduta.
- Formulário de Referência.
- COSO (*Committee of Sponsoring Organization of Trade Way Commission*).
- Norma ABNT Standard NBR ISO 31000:2009 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes.

6.0 – PAPÉIS E RESPONSABILIDADES:

O grupo elegível abaixo é responsável pela execução e acompanhamento desta Política, com as seguintes atribuições:

6.1 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Definir o apetite a riscos da Companhia, com base em matriz de risco, respeitando os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Política.
- Acompanhar a evolução da gestão de riscos por meio do enquadramento da Companhia nos limites estabelecidos.
- Definir prazo para revisão da matriz de risco.
- Aprovar esta Política e suas revisões.
- Apoiar e direcionar o desenvolvimento de uma sólida estrutura de gerenciamento de riscos;

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Controles Internos e <i>Compliance</i>	Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria	Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023

	Política de Gestão de Riscos	Código:	POL.CIN.0001
		Revisão:	1
		Data:	27/09/2023
		Página:	8/10

- f) Monitorar o Comitê de Auditoria e definir casos de conflitos e impasses nas decisões a serem tomadas; e
- g) Avaliar e deliberar sobre sugestões e direcionamentos apresentados pelo Comitê de Auditoria.

6.2 – COMITÊ DE AUDITORIA:

- a) Avaliar e monitorar a exposição da Companhia a riscos que possam afetar a sua sustentabilidade.
- b) Avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos da Companhia, incluso do processo de construção de matriz de risco, e sugerir soluções de aprimoramento dos processos internos de gerenciamento de riscos ao Conselho de Administração.
- c) Recomendar ao Conselho de Administração a revisão e/ou a implementação de alterações, prioridades e inclusões à matriz de riscos da Companhia.
- d) Assessorar o conselho de administração na avaliação de políticas, limites e planos de ação; e
- e) Avaliar e monitorar o cumprimento e a efetividade da política de gerenciamento de riscos da Companhia e recomendar correções ou aprimoramentos necessários ao Conselho de Administração.
- f) Supervisionar as atividades da Área de Controles Internos e Gestão de Riscos.

6.3 – DEMAIS COMITÊS:

- a) Dentro de suas atividades, monitorar a exposição da Companhia a riscos que possam afetar a sua sustentabilidade.

6.4 – DIRETORIA:

- a) Implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração;
- b) Analisar a efetividade desta Política, assim como quaisquer revisões desta, submetendo-a à aprovação do Conselho de Administração;
- c) Sempre que julgar necessário, manifestar-se sobre a avaliação da eficácia das políticas, dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos, bem como do programa de compliance da Companhia, encaminhando avaliação para apreciação do Conselho de Administração; e
- d) Manifestar-se sobre as sugestões de alteração da estrutura operacional de gerenciamento de riscos, e recomendar ao Conselho de Administração sugestões de aprimoramento, caso entenda necessário.

6.5 – RISK OWNERS:

Diretores responsáveis imediatos pelos riscos.

- a) Avaliar e validar os riscos sob sua responsabilidade;
- b) Gerenciar os riscos e fazer o acompanhamento dos resultados dos indicadores atrelados;

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Controles Internos e <i>Compliance</i>	Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria	Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023

	Política de Gestão de Riscos	Código:	POL.CIN.0001
		Revisão:	1
		Data:	27/09/2023
		Página:	9/10

- c) Estabelecer plano de ação e implantar ações necessárias para a mitigação dos riscos juntamente com as demais áreas envolvidas;
- d) Informar à área de Controles Internos as mudanças na Probabilidade e/ou Impacto do Risco ou sobre qualquer alteração na característica do mesmo;
- e) Informar à área de Controles Internos ao identificar riscos não mapeados e tratados.

6.6 – COLABORADORES DA COMPANHIA (EMPREGADOS E FUNCIONÁRIOS):

- a) Executar as iniciativas das instâncias responsáveis para implementação dos objetivos estratégicos;
- b) Executar as atividades de controle;
- c) Apoiar as instâncias responsáveis na gestão de riscos, auxiliando na identificação, mapeamento e opinando em eventuais ações de resposta; e
- d) Executar as ações de respostas aos riscos mapeados dentro dos prazos estabelecidos.

6.7 – AUDITORIA INTERNA:

- a) Realizar a avaliação e supervisão da aderência e eficácia do processo de gerenciamento de riscos na Companhia; e
- b) Atuar de forma independente e objetiva, reportando-se, regularmente, ao Comitê de Auditoria e, no mínimo, anualmente ao Conselho de Administração, ou quando julgar necessário.
- c) Realizar auditoria nas áreas internas da Companhia, com entrevistas, testes de controle, revisão de processos e normativos e validação de documentação de suporte, com a emissão de relatórios de auditoria interna.

6.8 – CONTROLES INTERNOS:

- a) Realizar e monitorar a matriz de riscos da Priner;
- b) Realizar a avaliação crítica das políticas, diretrizes e/ou dos processos quanto as regras internas e externas;
- c) Preencher e manter atualizados formulários e ferramentas de gestão de riscos;
- d) Acompanhar e/ou realizar auditorias internas;
- e) Revisar as políticas, diretrizes e procedimentos em conjunto com a área, quando tiver alteração nos processos e/ou no final do prazo de vigência dos documentos.

7.0 – ANEXOS:

Não aplicável.

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Controles Internos e <i>Compliance</i>	Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria	Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023

	Política de Gestão de Riscos	Código:	POL.CIN.0001
		Revisão:	1
		Data:	27/09/2023
		Página:	10/10

8.0 – APROVAÇÃO E VIGÊNCIA:

Compete exclusivamente ao Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. aprovar quaisquer alterações à presente Política.

Esta Política entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e permanecerá em vigor por prazo indeterminado.

9.0 – CONTROLE DE REVISÕES:

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
0	12/12/2019	1. Versão inicial – Elaboração da política
1	27/09/2023	1. Inclusão de responsabilidades do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Demais Comitês, Risk Owners, Auditoria Interna e Controles Internos; 2. Descrição da identificação de riscos; 3. Alteração da classificação dos riscos; 4. Inclusão dos riscos de <i>Compliance</i> e Sustentabilidade; 5. Inclusão de pandemias e guerras no risco estratégico; 6. Inclusão de operações do negócio e áreas de suporte ao negócio; 7. Exclusão da TIR; 8. Frequência de aprovação do mapa de riscos; 9. Inclusão da aderência ao Código de Ética e Conduta; 10. Descrição do risco estratégico; 11. Descrição do risco operacional; e 12. Frequência da realização de back-up.

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Controles Internos e <i>Compliance</i>	Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria	Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023